

NOME		COLEGIADO	CÓDIGO	SEMESTRE
Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III)		Medicina Paulo Afonso	MEDC0384	2026.1
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30H	<b>HORÁRIOS:</b> Sábado (9:00-11:00)		
<b>CURSOS ATENDIDOS</b>			<b>SUB-TURMAS</b>	
Medicina - Paulo Afonso (CMED-PAV)			MX	
<b>PROFESSOR (ES) RESPONSÁVEL (EIS)</b>			<b>TITULAÇÃO</b>	
Iukary Oliveira Takenami ( <b>Coordenadora de TCC III</b> ) Pedro Pereira Tenório Roberta Stofeles Cecon Sarah de Queiroz Silva			Doutorado Doutorado Doutorado Especialista	
<b>EMENTA</b>				
Desenvolvimento da fase final do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Defesa pública oral do TCC perante a banca examinadora, explicitando o trabalho de pesquisa, extensão ou ensino realizado em colaboração entre orientador e discente, nas áreas disponíveis do Colegiado de Medicina, <i>Campus</i> Paulo Afonso.				
<b>OBJETIVOS</b>				
OBJETIVO GERAL: - Elaborar um texto dissertativo, de acordo com as normas técnicas da UNIVASF (monografia) e do CMED-PAV (artigo científico), demonstrando domínio dos conceitos, interpretação e discussão dos dados encontrados, apresentando-o à banca examinadora em defesa pública.  OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Aprofundar o entendimento dos conceitos e categorias de análise pertinentes, assim como os referenciais teórico-metodológicos relevantes ao tema de estudo; - Analisar criticamente as fontes documentais e estabelecer diálogos significativos com a bibliografia relacionada ao tema do TCC; - Apresentar a monografia ou o artigo científico em sessão oral de defesa pública, perante uma banca examinadora composta pelo orientador (presidente da banca) e dois professores convidados, dentro do prazo estabelecido pela coordenadora do componente curricular; - Fomentar a produção científica, incentivando a geração de conhecimento original e relevante para a área de estudo; - Realizar o depósito do TCC, em formato de monografia ou artigo científico, no Repositório Institucional da Univasf (RIU) ( <a href="https://repositorio.univasf.edu.br/">https://repositorio.univasf.edu.br/</a> ).				
<b>METODOLOGIA</b>				
A disciplina de TCC III será estruturada em uma combinação de encontros presenciais, orientação individualizada e execução do projeto de pesquisa, culminando na defesa oral do projeto desenvolvido pelo discente.  <b>Encontros presenciais:</b> Os encontros presenciais serão realizados para apresentar o cronograma da disciplina, esclarecer dúvidas e orientar os discentes sobre a estrutura e os elementos essenciais do TCC III. Também serão fornecidas todas as orientações para o depósito do TCC na Biblioteca da UNIVASF.  <b>Orientação Individual:</b> O discente/orientando será acompanhado individualmente. As orientações, conduzidas pelo professor orientador, poderão ser realizadas presencialmente ou virtualmente, conforme a necessidade e a disponibilidade dos envolvidos.				

**Execução do projeto de pesquisa:** O discente conduzirá a execução do projeto de pesquisa desenvolvido no TCC I, respeitando as diretrizes éticas e legais quando envolver pesquisa com seres humanos ou animais. Antes da execução do projeto de pesquisa, é obrigatório obter a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Nesta etapa, o professor orientador deverá orientar o discente em todas as fases da execução, abrangendo desde a coleta de dados até a análise crítica dos resultados, a discussão e a redação do trabalho final.

**Defesa pública da monografia ou do artigo científico:** O trabalho final será apresentado oralmente à banca examinadora, composta pelo orientador (presidente da banca) e por dois professores convidados. Ambos os professores deverão ser indicados, em comum acordo, pelo orientador e pelo discente, podendo ser membros internos e/ou externos. Caso o avaliador seja um membro externo, solicita-se que possua, pelo menos, o título de especialista. A apresentação oral deverá refletir o conteúdo do trabalho escrito e ter duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos. O professor convidado da banca examinadora terá 10 minutos para suas considerações, seguidos de até 10 minutos para a réplica do discente avaliado. A atribuição do professor orientador para fazer a arguição é opcional. Contudo, é sua responsabilidade presidir a banca, incluindo a abertura da sessão, realizar a leitura da ata da defesa ao término do processo e providenciar quaisquer encaminhamentos necessários.

## **ATRIBUIÇÕES E DEVERES**

### **Professor orientador**

- Estabelecer a programação e o cronograma para execução do TCC III, respeitando os prazos estabelecidos pela coordenação, em consonância com o(a) discente e, quando for o caso, com o(a) coorientador(a);
- Acompanhar e assegurar o adequado desenvolvimento do TCC III, mantendo permanente contato com o(a) discente responsável pela sua elaboração e execução, com o(a) eventual coorientador(a) e com as instituições envolvidas;
- Facilitar a atuação do(a) coorientador(a) e, caso necessário, providenciar sua substituição em tempo hábil;
- Informar, de maneira documentada, à coordenação de TCC, qualquer restrição quanto ao desenvolvimento do trabalho;
- Em conjunto com o orientando, identificar e convidar dois professores avaliadores para compor a banca examinadora do projeto escrito e da defesa oral;
- Presidir a sessão pública de defesa do orientando;
- Após a defesa do orientando, enviar a ficha de avaliação preenchida pelo orientador e pelos professores avaliadores.

### **Discente/orientando**

- Comunicar-se, quando necessário, com o coordenador da atividade (problemas, dúvidas, dificuldades);
- Participar do planejamento e estabelecimento do cronograma entre orientador e orientando;
- Cumprir plano e cronograma de trabalho e de defesa elaborados em conjunto com o orientador;
- Executar o projeto de TCC;
- Manter-se informado e cumprir os prazos e normas, acompanhar os avisos emitidos pelo coordenador da atividade e responder às convocações, quando solicitadas;
- Entregar, dentro dos prazos estabelecidos, a monografia ou o artigo científico juntamente com a indicação da banca examinadora, incluindo a data e o horário da defesa;
- Apresentar a monografia ou o artigo científico em sessão oral de defesa pública, presencialmente, perante uma banca examinadora, dentro do prazo estabelecido pelo coordenador do componente curricular. Em casos excepcionais, mediante justificativa, que deverá ser enviada por e-mail pelo professor orientador para a coordenadora da disciplina de TCC III, a apresentação poderá ser realizada remotamente com a participação por videoconferência dos membros da banca e/ou do discente;
- Realizar as correções sugeridas/apontadas pela banca examinadora após a sessão de defesa pública;

- Realizar o depósito do TCC III no RIU, estando condicionado à aprovação de defesa e conforme o calendário acadêmico.

**Notas:**

- 1) Para a substituição de orientação, o docente orientador deve enviar um e-mail à Coordenadora de TCC III informando o desligamento e o respectivo motivo. Em seguida, o discente será responsável por encontrar um novo orientador.
- 2) O TCC III, apresentado sob a forma de artigo científico, deve seguir as diretrizes estabelecidas no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Univasf para a elaboração da capa e dos elementos pré-textuais. Já os elementos textuais e pós-textuais devem estar em conformidade com as normas editoriais de uma revista da área do tema, escolhida pelo discente e pelo orientador. As "Orientações para os Autores" da revista selecionada devem ser enviadas à banca examinadora, juntamente com o trabalho escrito.

**FORMAS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação da disciplina será realizada por meio da apresentação oral do artigo científico ou da monografia, em sessão pública, perante uma banca examinadora composta, obrigatoriamente, pelo orientador (como presidente da banca examinadora) e por dois professores convidados. Todos os membros da banca examinadora, incluindo o orientador, atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), avaliando o documento da seguinte forma: peso 7 (sete) para a estrutura/conteúdo do documento e peso 3 (três) para a apresentação oral. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pela banca examinadora.

Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), podendo receber o parecer final de "aprovado(a) com correções" ou "aprovado(a)". No caso de "aprovado(a) com correções", a aprovação fica condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas. Se a média final for inferior a 7 (sete), o discente será reprovado na disciplina de TCC III, sem avaliação final.

Se forem comprovados a compra de trabalho, plágio, falsificação, uso de dados fictícios e/ou de inteligência artificial pelo(a) orientador(a) em qualquer fase do processo de orientação ou durante a apreciação pelos professores membros da banca examinadora, a Coordenação do TCC III deverá ser informada e o(a) discente será reprovado na disciplina, com nota final de 0 (zero).

Além disso, a inclusão da nota no sistema Sig@ estará condicionada à realização do depósito do TCC III no RIU, conforme as normas estabelecidas pela instituição (<https://repositorio.univasf.edu.br/pages/TUTORIAL-ARTIGO.pdf>). Caso o discente não conclua o processo de depósito no prazo estabelecido, haverá perda de 2 (dois) pontos na média final.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>Aula</b>	<b>TEMAS ABORDADOS/DETALHAMENTO DA EMENTA</b>	<b>CH</b>
<b>Aula 01</b> 14/03/26	Apresentação do programa de disciplina (PD) e das normas gerais; estrutura e elementos da monografia ou artigo científico.	2h
<b>Aula 02</b> 14/03/26	Submissão do trabalho no Repositório Institucional da Univasf (RIU).	2h
<b>Aula 03</b> 21/03/26	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	2h
<b>Aula 04</b> 27/03/26	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	2h
<b>Aula 05</b> 10/04/26	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	2h
<b>Aula 06</b> 17/04/26	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	2h
<b>Aula 07</b> 24/04/26	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	2h
<b>Aula 08</b> 08/05/26	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	2h

<b>Aula 09</b> 15/05/26	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	2h
<b>Aula 10</b> 22/05/26	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	2h
<b>Aula 11</b> 29/05/26	Orientação individual entre professor orientador e discente/orientando.	2h
<b>Aula 12</b> 05/06/26	Defesa pública da monografia ou do artigo científico.	2h
<b>Aula 13</b> 12/06/26	Defesa pública da monografia ou do artigo científico.	2h
<b>Aula 14</b> 19/06/26	Defesa pública da monografia ou do artigo científico.	2h
<b>Aula 15</b> 26/06/26	Depósito do TCC III no RIU.	2h
<b>Total CH</b>		<b>30h</b>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2010.
- REIZ, P. **Redação Científica Moderna**. 2ª ed. São Paulo: Hyria. 2017. 148p.
- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: citações bibliográficas. Rio de Janeiro, 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2018.
- BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2024.
- BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2024.
- CANZONIERI, A. M. **Metodologia da pesquisa qualitativa em saúde**. Petrópolis: Vozes, 2010.
- CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa. Escolhendo entre cinco abordagens**. São Paulo: Penso Editora LTDA., 2014.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- OLIVEIRA N.; ALVIM, A. **Metodologia da pesquisa científica: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos**. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2008.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. **Regimento das normas de orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Medicina, campus Paulo Afonso/BA – Univasf**. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/medicina-pa/medicina-pa/documentos-e-normas/regimento-das-normas-de-orientacao-para-o-tcc-de-medicina-campus-paulo-afonso-ba-1.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2024.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos da Univasf**. Gabinete da Reitoria. Sistema Integrado de Bibliotecas. 5. ed. Petrolina, 2023. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/sibi/manual-de-normalizacao-2019.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2024.

VOLPATO, G. L. Como escrever um artigo científico. **Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica**, v. 4, p. 97-115, 2014.

VOLPATO, G. L. O método lógico para redação científica. **Rev Eletron de Comun Inf Inov Saúde**, v. 9, n. 1, 2015.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
HOMOLOGADO NO COLEGIADO

\_\_\_\_\_  
COORD. DO COLEGIADO